



105

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2025.

No dia dez de novembro de 2025, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 38ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou- se a presença dos seguintes Vereadores: **Flavio Junior Ilha e Alexandre Luis Gonçalves** da bancada do PDT; **Alcenio Machado da Silva, Rogério José Rech, Valdemar Rodrigues de Moraes, Vinicius Puntel da Rosa e Loreno Luis Lopes** da bancada do PL e **Gean Mateus Quoos e Otavio Loch** da bancada do PP. Também estava presente a assessora Jurídica da Câmara Eliana Weber. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 37ª Sessão Ordinária de 2025, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por sete votos favoráveis e uma abstenção do vereador Alcenio Machado da Silva que não estava presente na sessão que deu origem a ata.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO 208/2025 que encaminha, o Projeto de Lei 050/2025 do Poder Executivo,
OFÍCIO 209/2025 que encaminha, o Projeto de Lei 051/2025 do Poder Executivo,
OFÍCIO 211/2025 que encaminha, o Projeto de Lei 052/2025 do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI N° 050/2025, Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. O Sr. Presidente colocou o projeto 050/2025 em discussão, ressaltando que após a audiência pública realizada na tarde do dia dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Logo após o projeto foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 051/2025**, Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.290, de 01/07/2014, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Direta do Município de Passa Sete, e da Lei Municipal nº 1.292, de 01/07/2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais; Cria o Cargo em Comissão ou Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 051/2025 fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. **PROJETO DE LEI N° 052/2025**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um servidor na função de FISCAL MUNICIPAL para atuar junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e demais órgãos municipais que requeiram serviços de fiscalização em geral. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 052/2025 fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoas onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada a 38ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Vinicius Puntel da Rosa, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério José Rech
Presidente

Vinicius Puntel da Rosa
Secretário